

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.444, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

30 / 09 / 13

gvt

Designa membros para comissões
escolares e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º e art. 12 do Decreto nº 2.307, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissões Escolares para auxiliarem a Comissão Central no processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das escolas públicas municipais, compostas pelos seguintes membros:

I – Escola Municipal São Judas Tadeu:

Nome	Função
Nara Juliana H. Bocalon	Membro da APMF
Ivanete da Silva Pereira	Membro do Conselho Escolar
Cláudia Maria Spolti Baldissera	Representante dos Profissionais da Educação

II – Escola Municipal Perseverança:

Nome	Função
Fátima Padilha	Membro da APMF
Marilei Gallina de Moraes	Membro do Conselho Escolar
Michel Bohnenberger	Representante dos Profissionais da Educação

III – Escola Municipal Padre Afonso:

Nome	Função
Carla Signori Vanzetto	Membro da APMF
Pedro Schwalm	Membro do Conselho Escolar
Loreci Maria Anhaia	Representante dos Profissionais da Educação

IV – Escola Municipal D. Pedro I:

Nome	Função
Janete Cinelli	Membro da APMF
Idiones Maria Bruni Padilha	Membro do Conselho Escolar
Gabriéli Cristiane Krassmann	Representante dos Profissionais da Educação

V – Escola Rural Municipal Novo Progresso:

Nome	Função
Alcione Mauveski	Membro da APMF
Soeli Pertile de Oliveira	Membro do Conselho Escolar

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

Danieli Cavalli Fantinelli

Representante dos Profissionais da Educação

VI – Escola Rural Municipal Souza Naves:

Nome	Função
Ilete Bavaresco	Membro da APMF
Ivete Inês Maliski	Membro do Conselho Escolar
Marli Hillesheim	Representante dos Profissionais da Educação

VII – Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Sonho:

Nome	Função
Andréia Denovais Machado	Membro da APMF
Marieli A. Hofstatter	Membro do Conselho Escolar
Alexandra Martini de Lara	Representante dos Profissionais da Educação

Art. 3º O desempenho das funções da comissão de que trata esta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro